



DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 043/2021-FMS

Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-014-FMS-21

Objeto Contratual: Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra, para instalação de rede gases medicinais, para atender as necessidades do Hospital Municipal de Oriximiná, conforme Decreto Municipal nº 055/2021.

A Sra RAYANE SOUZA SANTOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA, como CONTRATANTE e DT CUNHA BATISTA EIRELI como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores DEMERSON LAVOR PRINTES , CPF nº 805.203.912-68 e MARCOS ANDREY LOPES DA SILVA, CPF nº 018.382.722-83 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Estado do Pará
Governo Municipal de Oriximiná
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

ORIXIMINÁ - PA, 05 de Fevereiro de 2021

RAYANE SOUZA SANTOS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE ORIXIMINA
GESTORA DO CONTRATO